



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

## GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.412 - DE 23 DE MAIO DE 1.996

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) , VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 21 de maio de 1.996, **APROVOU** e eu, **Zilda Pedro Vitorino** - Prefeita Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Cartório do Registro Civil da Sede  
da Comarca de Guariba - SP

*Elisio Antonio Theodoro de Lima*  
Escrivão Titular

*Luis Marcelo Theodoro de Lima*  
Oficial Substituto

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática, conforme a seguinte tabela:

	Valores em R\$
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	
9.1.13.75.428.3132 - Outros Serviços e En-	
cargos.....	800.000,00
<b>T O T A L</b> :::::::::::::::::::::::::::::::	<b>800.000,00</b>

Artigo 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação, a que alude o Inciso II, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



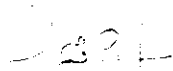
# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

## GABINETE DA PREFEITA

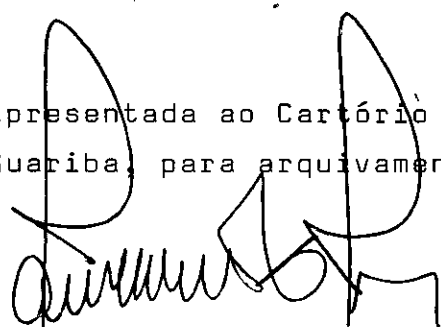
Guariba, 23 de maio de 1.996.

  
ZILDA PEDRO VITORINO  
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do §2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
Assessor Técnico Jurídico

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 24 de maio de 1.996.

  
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA  
Oficial Substituto

Cartório do Registro Civil da Sede  
da Comarca de Guariba - SP

*Elisio Antonio Theodoro de Lima*  
Escrivão Titular

*Luis Marcelo Theodoro de Lima*  
Oficial Substituto